



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução nº 009-CMNM/2020

Nova Mamoré, 04 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.
192/1996 do dia:

04/05/2020

Assinatura do Responsável

Florisimar Barroso Rodrigues

Chefe de Gabinete

Res. leg. Nº.001-CMNM/2019

“PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA MARLENE MARTINS
FERREIRA, PARA RESPONDER PELA
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO – CC2, ATÉ QUE SEJA
NOMEADO OUTRO SERVIDOR NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ/RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o referido setor estar sem titular da pasta e em função da necessidade de continuação dos trabalhos legislativos e da comissão Permanente de Licitações e Pregões Presenciais e Eletrônicos.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, desta Câmara Municipal, para responder pelo Cargo de Diretora do Departamento Legislativo – CC2, até que seja nomeado outro servidor nesta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento da verba de representação pelo exercício do cargo à servidora designada no artigo 1º desta resolução durante o período designado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 04 de maio de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM

MS/GGTES/ANVISA nº 04, de 30 de janeiro de 2020, ou norma proveniente.

2º. Sendo outra a causa da morte de pessoa, o velório deve ser limitado a 2 (duas) horas de duração, com urna funerária lacrada, e a lotação do local de sua realização à 5 (cinco) pessoas, podendo haver revezamento com outras pessoas, e desde que respeitado o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os presentes.”

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia da Silva Augustinho

Código Identificador: 851111B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 358/GAB/2020**

PORTARIA N. 358, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Conceder o gozo das férias regulamentares ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 060/FMAS/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias a servidora abaixo relacionada, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme legislação municipal.

PERÍODO DE GOZO: 01/06/2020 À 30/06/2020			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1560	Fabiane Fao	Diretor de Processamento de Dados	01/02/2019 a 31/01/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Veronica Gomes da Silva

Código Identificador: D2377073

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 045/CPL/2020 - PROCESSO Nº 144-1/2020**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 045/CPL/2020 - PROCESSO Nº 144-1/2020**

O prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna pública a modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa Nº 045/CPL/2020 anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 141-1/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ADEQUADO PARA RECEBIMENTO DE CHAMADA FRANQUEADA AO PÚBLICO EM GERAL**, no valor estimado de total de R\$ 3.692,64 (Três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor do fornecedor OI S.A. 76.535.764/0001-43, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a

despesa ser publicada nos moldes do artigo 24 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 18 de Maio de 2020.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Katia da Silva Augustinho

Código Identificador: B0F6E215

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/CMNM/2020**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/CMNM/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, **Denizio Pereira da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, respaldado especialmente pela Lei nº 8.666/93 incisos II do art. 24 e alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

Processo nº 037/CMNM/2020

Modalidade: Dispensa

Homologação: 18/05/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva na Aparelhagem de Som e Eletrônicos (caixa de som, cronômetro, rack de mesa de som, caixa de som acústica, equalizador, amplificador de potência, microfones e correlatos), incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, com a finalidade de atender a esta Casa de Leis, para o exercício de 2020.

Fornecedor: EDSON MENEZES RODRIGUES

CNPJ: 12.867.916/0001-22

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva na Aparelhagem de Som e Eletrônicos (caixa de som, cronômetro, rack de mesa de som, caixa de som acústica, equalizador, amplificador de potência, microfones e correlatos), incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, com a finalidade de atender a esta Casa de Leis, para o exercício de 2020.

Valor Total da Homologação: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Mamoré-RO, 18 de maio de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da CMNM

Publicado por:

Marlene Martins Ferreira

Código Identificador: 1D4DD1F9

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 009/CMNM/2020**

Resolução nº 009-CMN/2020 Nova Mamoré, 04 de maio de 2020.

“PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARLENE MARTINS FERREIRA, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – CC2, ATÉ QUE SEJA NOMEADO OUTRO SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o referido setor estar sem titular da pasta e em função da necessidade de continuação dos trabalhos legislativos e da comissão Permanente de Licitações e Pregões Presenciais e Eletrônicos.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, desta Câmara Municipal, para responder pelo Cargo de Diretora do Departamento Legislativo – CC2, até que seja nomeado outro servidor nesta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento da verba de representação pelo exercício do cargo à servidora designada no artigo 1º desta resolução durante o período designado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 04 de maio de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEI NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:

Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador: C6B34810

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****JUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 53/SEMUSA/2020
Tomada de Preço nº 002/CPL/2020

Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (um) posto de saúde no distrito de Nova Dimensão

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento da Comissão responsável pela licitação na modalidade, Tomada de Preço, de nº 002/CPL/2020, realizada no dia 07 de maio de 2020 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da tomada de preço, em favor da empresa, **A.C.L. FURTADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.334.856/0001-69, com o valor de **R\$ 599.265,13 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de Maio de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador: 07FA81BF

**GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO**

CONTRATO Nº 033/PMNM/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3641-2/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/2019
VALOR CONTRATO: R\$ 122.377,56

Tendo em vista a Celebração do Contrato nº 033/PMNM/2020 entre a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, inscrita no CNPJ 22.855.183/0001-69, com sede na Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco, Distrito, Município de Nova Mamoré – RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Claudionor Leme da Rocha e a Empresa **ACL FURTADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18334856/0001-69, objetivando a execução de serviços complementares para finalização da obra do Posto de Saúde Helviza Felix do Carmo – Localizado no Bairro do Planalto – sede do município de Nova Mamoré – RO, atendendo o contrato e as normas estabelecidas no Edital, todos integrantes do processo administrativo nº 3641-2/2019, considerando a situação de normalidade e legalidade dos atos administrativos constante dos autos, **AUTORIZO** a Empresa acima qualificada a iniciar a prestação dos serviços a partir de **12 de maio de 2020** e **DETERMINO** que sejam observadas as normas técnicas e a legislação em vigor.

Nova Mamoré, 12 de maio de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Ciente em: _____

ACL FURTADO EIRELI
Representante Contratado

Publicado por:

Jonas Rabelo Vieira

Código Identificador: E5F258CF

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****PMNU - RO
AVISO**

Torna-se público a publicação da Portaria n. 123, de 15 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado acesso www.diariomunicipal.com.br de dia 18 de maio de 2020, pag. 58, Ano XI, n. 2713.

Nova União – RO, 18 de maio de 2020.

ADINELIA AZEVEDO
Prefeita

Publicado por:

Yuri Carlos da Silva

Código Identificador: 4DEB0191

**PMNU - RO
PORTARIA Nº 123 DE 15 DE MAIO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA **MUNICIPAL DE PROTEÇÃO**
E DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO
DE NOVA UNIÃO – RO.

O Prefeito Municipal de NOVA UNIÃO - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 683, de 17 de abril de 2020, que criou e instituiu a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, a ele presente.

RESOLVE